



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br //

Indicação n.º 048/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ALUGAR UM LOCAL NO DISTRITO DE NOVA CONQUISTA PARA INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTOS DA EXATORIA, INDEA E POSTO DO CORREIO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

A instalação destes postos de atendimento no Distrito de Nova Conquista irá beneficiar todo o Assentamento P. A. Vale do Seringal. Hoje a população do assentamento precisa se deslocar até o Indea e Exatoria, para ser atendido, o que faz com que percam muito tempo no atendimento, deixando seus afazeres em suas propriedades. Os serviços do Correio é outra preocupação, pois as correspondências só veem até Castanheira e muitas vezes são devolvidas porque não são entregues. São estas situações que nos preocupam e, as instalações destes postos de atendimentos irão facilitar a vida de muitas pessoas no P. A. Vale do Seringal.

Conto com apoio do Nobres Pares na aprovação e, que o Executivo venha atender esta Indicação.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 24 de agosto de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL

Vereador Autor